



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 06 de dezembro de 2022.

Às 17 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Presidente), João Kozak (Relator) e Daniele da Conceição de Andrade (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 08(oito) proposições apresentadas pelo Executivo Municipal 02(duas) proposições apresentadas pela Casa as quais serão destacadas na pauta do dia. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

- **PROJETO DE LEI Nº 045/2022 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Dispõe sobre os Tributos Municipais para o ano de 2023, e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 046/2022 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Altera a Lei n. 1191/2008 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 047/2022 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito especial no Orçamento de 2022”.
- **PROJETO DE LEI Nº 048/2022 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Institui no Calendário Oficial de Festividades do Município de Rebouças o Campeonato Municipal de Pesca de Rebouças e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 049/2022 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Dispõe sobre alterações no Anexo I, de que trata a Lei nº 1129/2007, cria vagas para o cargo de Médico da Saúde da Família, e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 050/2022 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o município de Rebouças a firmar acordo extrajudicial e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 051/2022 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Regulamenta a prestação de serviços particulares com máquinas e equipamentos do Município, e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 052/2022 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a desapropriação do terreno que menciona, e dá outras providências”.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº da Comissão de Justiça e Redação, cuja súmula:** “Dispõe sobre a anulação da Eleição da Mesa Diretora para o anuênio de 2023, realizada no dia 29/11/2022, acolhendo o recurso proposto pelo vereador Getúlio Gomes Filho”.
- **PROJETO DE LEI Nº 006/2022 dos vereadores Ricardo Carlos Hirt Junior e Márcio Roberto de Souza (Tiu Chico), cuja súmula:** “Denomina Casa Natália de Lima, a casa situada na Praça dos Ferroviários no município de Rebouças – Paraná”.



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposituras. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 06 de dezembro de 2022.

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
Membro